

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 070/2019/GAB/SEMUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidores como Fiscais do Contrato n.º 088/PGM/2015 a partir do Quarto Termo de Renovação ao Contrato.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

**Considerando** ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os servidores abaixo relacionados como **Fiscais do Contrato n.º 088/PGM/2015** a partir do *Quarto Termo de Renovação ao Contrato* – **Processo Administrativo n.º 18.00342-00/2014**.

| SERVIDOR                 | CARGO                       | MATRÍCULA | FISCAL            |
|--------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------|
| Frank Richard Silva Gil  | Gerente de Divisão          | 168535    | Fiscal Titular    |
| Tanhama de Souza Barbosa | Chefe da Assessoria Técnica | 641226    | Fiscal Substituto |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2019.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**D88D9A90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2019. Edição 2542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>